

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.176, de 12 de Janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 209.176,96 (Duzentos e nove mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

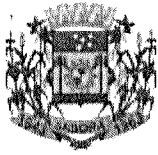
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada

3.3.93.00.00.00.00.0.0.3138 (3138) (60) – Aplicações Diretas R\$ 209.176,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Manutenção SUS/União - Atenção Especializada - 0.0.3138.000000 – R\$ 209.176,96

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 209.176,96




Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.176, de 12 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Janerio/2022.


CLEYSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/01/2022


RICHARD MORA
Secretário De Administração